



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**



18/03/2025 13:38

PORTARIA GP. TRT4 N° 666, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Nomina membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT n° 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022, que transforma o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde em Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as recentes alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 n° 665/2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs n°s 5363/2022 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nominar membros integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, de que trata a Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022:

- I** - Desembargador Francisco Rossal de Araújo (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022);
- II** - Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022);
- III** - Juíza Rita de Cássia Azevedo Abreu (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022);
- IV** - Juiz Márcio Lima do Amaral (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022);
- V** - Servidora Irene Oliveira de Araújo Cesário Martinez (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022);
- VI** - Servidor Rafael Viana Fillies (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022);
- VII** - Servidor Sérgio Amorim dos Santos (inciso IX do art. 2º da Portaria GP.TRT4 n° 4.923/2022).





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.105/2024 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Presidente do TRT da 4 Região - RS

